

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXIII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA MAIO/2023

Nº. 01

- LEGISLATIVO - PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº. 015/2023

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PUXINANÁ, DESIGNA COMPOSIÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Puxinanã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto federal de licitações e contratos administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito da Câmara Municipal de Puxinanã a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Ozana Silva Francisco
PREGOEIRO(A)	Saionara Lucena Silva
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Eduardo de Souza Oliveira
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Fabício Fidelis Silva
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Vanusa Cruz Silva

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais regulamentações pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Puxinanã, 02 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.


SÉRGIO SILVA FIGUEIREDO

Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinaná/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80